

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**  
**AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE**  
**OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA**

**COMUNICADO**

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) solicitam especial atenção para as orientações apresentadas abaixo, relativas ao credenciamento para o **Curso de Formação em Inteligência (CFI)** do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, regido pelo Edital nº 1 – ABIN, de 2 de janeiro de 2018.

1) O candidato deverá comparecer ao local do credenciamento conforme previsto no subitem 4.1 do Edital nº 32 – ABIN, de 30 de agosto de 2019, na Sede da ABIN, localizada no **SETOR POLICIAL, ÁREA 5, QUADRA 1 – BRASÍLIA/DF**, com todos os documentos exigidos para a matrícula, pelo menos uma hora antes do evento.

- Horário de abertura da portaria principal da ABIN – 7 horas e 30 minutos.
- Horário de abertura do auditório da ABIN (Bloco C) – 7 horas e 30 minutos.
- Horário de **FECHAMENTO DOS PORTÕES** – 8 horas.

**Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.**

2) O credenciamento consistirá na entrega e conferência de todos os documentos exigidos para matrícula, listados no subitem 4.1 do Edital nº 32 – ABIN, de 29 de agosto de 2019:

[...]

- a) *Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção (original assinado pelo candidato) para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998;*
- b) *comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive via rede mundial de computadores (internet), desde que acompanhado de mecanismo de autenticação;*
- c) *carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada ou cópia simples acrescida de documento original, para confrontação);*
- d) *três fotos 3cm x 4cm recentes, coloridas e com fundo branco;*
- e) *Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria “B”, no mínimo, com prazo de validade vigente (cópia autenticada ou cópia simples acrescida do documento original, para confrontação), exceto para os candidatos ao cargo de Oficial Técnico de Inteligência;*
- f) *atestado médico em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 dias anteriores à data de início do referido curso, exceto para os candidatos ao cargo de Oficial Técnico de Inteligência;*
- g) *currículo e ficha de cadastro.*

[...]

- 3) Identificação – Logo após o credenciamento, o candidato será fotografado digitalmente para confecção do crachá de acesso – candidatos do sexo masculino deverão estar de **paletó e gravata**.
- 4) A ABIN não disponibilizará alojamentos.
- 5) Não será autorizada a realização do credenciamento por procuração.
- 6) Não será admitida, em hipótese alguma, a prorrogação ou a alteração da data e(ou) do horário do credenciamento.

Brasília/DF, 2 de setembro de 2019.